



---

## RESOLUÇÃO Nº 044/2020

### NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA INTERSEXUAIS DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Dionne do Carmo Araújo Freitas; e 1º Adjunta Thais Emilia de Campos dos Santos**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área Intersexuais** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro  
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p><b>Breve biografia da Coordenação:</b></p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(41) 995944192</p> <p>E-mail:</p> <p>dionne.cafreitas@gmail.com</p>	<p>Dionne do Carmo Araújo Freitas Terapeuta Ocupacional Crefito 8: 15634-TO Formada pela FMRP-USP Pós Graduada em Terapia ocupacional pela Residência Multiprofissional em Promoção de Saúde e Atenção Hospitalar na Saúde do Adulto e Idoso pela HU-FMUSP Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável na linha de pesquisa de Políticas Públicas e Redes Sociais pela UFPR Coordenadora da Área de Intersexos da Aliança Nacional LGBTI Diretora da Saúde na Associação Brasileira de Intersexos - Abrai Atualmente em exercício profissional na Prefeitura de Campo Magro-PR</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(11)946080362</p> <p>E-mail:</p> <p>thais.emilia@hotmail.com</p>	<p>Thais Emilia de Campos dos Santos Atua no ativismo de gênero desde 2013, inicialmente por ser bi e feminista. Cursei mestrado na UNESP pesquisando sobre Educação Sexual e Autonomia. Curso Doutorado na Unesp estudo Educação da Criança e Adolescente Intersexo. Sou atual presidenta da ABRAI. Já fui membro da Comissão de sexo e Gênero da OAB 2017-18. Tive um filho intersexo (Jacob). Milito em diversas instâncias pela autodeterminação e autonomia de bebês intersexo. Sou Embaixadora na Luta contra violência de Mulheres e Meninas pelo Instituto Avon. Já fui Conselheira da Pessoa com Deficiência e do Idoso. Descobri recentemente que tenho um estado intersexo leve. Atuo na Unifesp na Rede de Apoio Intersexo. Sou Pedagoga, Psicopedagoga e Psicanalista em formação.</p>	

## RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO INTERSEXUAIS

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;



---

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática. Ex. do Paraná: e-mail: EDU-aliancagbti@yahoogrupos.com.br;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Intersexuais )  
<https://chat.whatsapp.com/JrMmIBew3TiERwSpWaldsS>

- Entre outras...

#### **Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:  
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

#### **Formalização de Afiliações e Parcerias:**

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)



---

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>